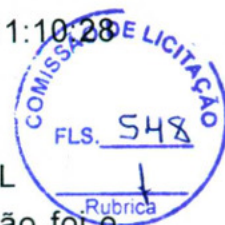


GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME. No dia 27/11/2018, às 11:10:28 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 27/11/2018, às 11:10:28 horas, no lote (5) - LOTE III - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote III-A. No dia 28/11/2018, às 10:51:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2018, às 10:51:36 horas, no lote (5) - LOTE III - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote III-A a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:51:36 horas, no lote (5) - LOTE III - A: COTA PRINCIPAL pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 78.281,18.

No dia 02/08/2018, às 18:32:44 horas, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 13/11/2018, às 12:14:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2018, às 12:14:42 horas, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME. No dia 27/11/2018, às 11:11:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2018, às 11:11:23 horas, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote III-B. No dia 28/11/2018, às 10:52:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2018, às 10:52:03 horas, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote III-B a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:52:03 horas, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 26.067,53.

No dia 02/08/2018, às 18:43:50 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/08/2018, às 16:00:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/08/2018, às 16:00:49 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: LUCIANA DE OLIVEIRA. No dia 03/09/2018, às 14:48:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 14:48:44 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 27/11/2018, às 11:13:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2018, às 11:13:15 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote IV-A. No dia 28/11/2018, às 10:52:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2018, às 10:52:36 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote IV-A a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:52:36 horas, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 443.998,68.

No dia 02/08/2018, às 19:15:52 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/08/2018, às 16:01:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/08/2018, às 16:01:30 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 03/09/2018, às 14:49:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2018, às 14:49:07 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME. No dia 17/09/2018, às 16:22:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2018, às 16:22:38 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: LUCIANA DE OLIVEIRA. No dia 27/11/2018, às 11:15:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2018, às 11:15:28 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote IV-B. No dia 28/11/2018, às 10:53:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2018, às 10:53:13 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote IV-B a empresa: D MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:53:13 horas, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 147.964,38.

No dia 02/08/2018, às 19:41:49 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 13/11/2018, às 12:15:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2018, às 12:15:24 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O

coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 21/11/2018, às 10:39:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/11/2018, às 10:39:26 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME. No dia 27/11/2018, às 11:16:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2018, às 11:16:30 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote V-A. No dia 28/11/2018, às 10:53:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/11/2018, às 10:53:45 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote V-A a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:53:45 horas, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 209.601,36.

No dia 02/08/2018, às 20:31:30 horas, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 13/11/2018, às 12:15:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2018, às 12:15:57 horas, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME. No dia 27/11/2018, às 11:17:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/11/2018, às 11:17:34 horas, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: MARILENE DE



[Handwritten signatures in blue ink]

CARVALHO VASCONCELOS ME para o lote V-B. No dia 28/11/2018, às 10:54:15 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 28/11/2018, às 10:54:15 horas, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote V-B a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 28/11/2018, às 10:54:15 horas, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME com o valor R\$ 69.867,12.

No dia 23/08/2018, às 15:58:34 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote I-A, pois suas amostras foram reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 23/08/2018, às 15:59:11 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - L R PORTO, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA o motivo da desclassificação foi: A pregoeira declarou a empresa L R PORTO desclassificada para o lote I-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 23/08/2018, às 15:59:44 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote II-A, pois suas amostras foram reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 23/08/2018, às 16:00:11 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote II-B, pois suas amostras foram

reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.



No dia 23/08/2018, às 16:00:48 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - LUCIANA DE OLIVEIRA, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL. A classificação foi: A pregoeira declara a empresa: LUCIANA DE OLIVEIRA desclassificada para o lote IV-A, pois suas amostras foram reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 23/08/2018, às 16:01:29 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA. A desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote IV-B, pois suas amostras foram reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 22/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 03/09/2018, às 14:46:45 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL. A desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME desclassificada para o lote I-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 30/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 03/09/2018, às 14:47:11 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL. A pregoeira declara a empresa: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME desclassificada para o lote II-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 30/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 03/09/2018, às 14:48:01 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - LUCIANA DE OLIVEIRA, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA. A classificação foi: A pregoeira declara a empresa: LUCIANA DE OLIVEIRA desclassificada para o lote II-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 30/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.



No dia 03/09/2018, às 14:48:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (7) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote IV-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 30/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 03/09/2018, às 14:49:06 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (8) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME desclassificada para o lote IV-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 30/08/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 17/09/2018, às 16:20:25 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - L R PORTO, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa L R PORTO desclassificada para o lote I-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 13/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 17/09/2018, às 16:20:49 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - LUCIANA DE OLIVEIRA, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: LUCIANA DE OLIVEIRA desclassificada para o lote II-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 13/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 17/09/2018, às 16:21:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME desclassificada para o lote II-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 13/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 17/09/2018, às 16:22:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - LUCIANA DE OLIVEIRA, no lote (8) - LOTE IV

- B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: LUCIANA DE OLIVEIRA desclassificada para o lote IV-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 13/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

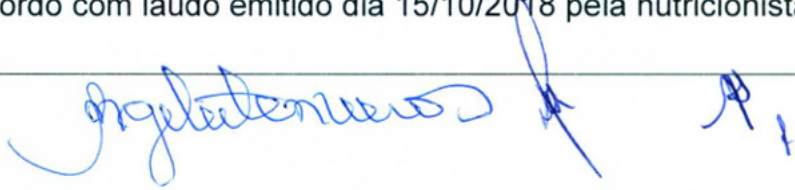
No dia 26/09/2018, às 14:52:29 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA desclassificada para o lote II-A, pois suas amostras foram reprovadas, de acordo com laudo emitido dia 24/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 26/09/2018, às 14:52:50 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - L R PORTO, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa L R PORTO desclassificada para o lote II-B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 24/09/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 05/10/2018, às 10:19:09 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME desclassificada para o lote II-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 02/10/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 05/10/2018, às 10:19:28 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa T J M PAULA desclassificada para o lote II - B, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 02/10/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 16/10/2018, às 16:40:17 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - L R PORTO, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa L R PORTO desclassificada para o lote II-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 15/10/2018 pela nutricionista da Secretaria



de Educação.

No dia 26/10/2018, às 08:25:20 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - T J M PAULA - ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL a desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa T J M PAULA assisficada para o lde II-A, pois a mesma não apresentou amostra para o respectivo lote, de acordo com laudo emitido dia 25/10/2018 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 13/11/2018, às 12:11:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (5) - LOTE III - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME Inabilitada, pois a mesma não apresentou os documentos de habilitação, descumprindo assim o subitem 7.7.3 do edital.

No dia 13/11/2018, às 12:14:41 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (6) - LOTE III - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME Inabilitada, pois a mesma não apresentou os documentos de habilitação, descumprindo assim o subitem 7.7.3 do edital.

No dia 13/11/2018, às 12:15:23 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Inabilitada, pois a mesma não apresentou os documentos de habilitação, descumprindo assim o subitem 7.7.3 do edital.

No dia 13/11/2018, às 12:15:55 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (10) - LOTE V - B: COTA RESERVADA desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME Inabilitada, pois a mesma não apresentou os documentos de habilitação, descumprindo assim o subitem 7.7.3 do edital.

No dia 21/11/2018, às 10:39:25 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME, no lote (9) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL

desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME Inabilitada, pois a mesma não apresentou os documentos de habilitação, descumprindo assim o subitem 7.7.3 do edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES

Pregoeiro da disputa

Angeliete Veras
ANGELIETE DO NASCIMENTO VERAS
Autoridade Competente

Irlândia Veras Fontenele
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro Equipe Apoio

Antonio dos Reis Brito
ANTONIO DOS REIS BRITO

Membro Equipe Apoio



Proponentes:

- 24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
- 13.020.625/0001-67 DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
- 27.454.755/0001-12 G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- 03.336.946/0001-11 GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME
- 15.099.833/0001-29 L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA
- 29.134.309/0001-56 L R PORTO
- 27.663.583/0001-97 LUCIANA DE OLIVEIRA
- 05.505.613/0001-02 M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
- 35.043.876/0001-08 MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME
- 05.949.336/0002-08 NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME
- 41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
- 02.906.039/0001-06 QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
- 07.593.626/0001-06 T J M PAULA - ME